

## **PROJETO DE LEI N° 032/2012 - LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua Sebastiana Grigório de Souza, em nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ MANOEL DE LIMA, REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastiana Grigória de Souza, a Rua Projetada nº 4 “E”, localizada no lote 1-18, quadra 28 (por trás da Rua Abílio César Pedrosa Neto) Loteamento Beira Rio, bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2012

***José Manoel de Lima***

- Vereador Autor -